## I. INTRODUÇÃO: O PROCESSO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR

#### 1.1. A NECESSIDADE DA REFORMULAÇÃO

O currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN (A3) foi uma proposta revolucionária no âmbito dos cursos de arquitetura e urbanismo em todo o Brasil. Foi implantado em 1990, e representou um grande salto qualitativo em relação ao currículo anterior(A2). A desvinculação dos diversos conhecimentos entre si, a não aglutinação das disciplinas afins em torno de áreas de conhecimento e o excesso de disciplinas de conteúdo técnico sem uma relação mais direta com a formação profissional do arquiteto são apenas algumas das deficiências do currículo (A2) que foram corrigidas com o currículo (A3). Isto resultou numa melhoria sensível na qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos e obviamente do profissional aqui formado. Até hoje, o currículo integrado do curso é uma referência importante para os cursos de arquitetura e urbanismo a nível nacional.

No entanto, após sete anos desde a sua implantação, tanto o corpo docente como discente detectaram necessidades de ajustes no currículo (A3). A fragmentação de disciplinas, que deu origem a muitas disciplinas de poucos créditos; períodos com um número excessivo de disciplinas; carga horária muito acima da média nacional; algumas deficiências quanto à integração; a necessidade de atualização das ementas e criação de novas disciplinas; são esses alguns exemplos de deficiências que precisavam de correção ou ajuste no currículo em questão.

A necessidade de reformulação também decorre de exigências do próprio MEC. A portaria n.º 1770, de 21 de dezembro de 1994, do Ministério da Educação e do Desporto (ver anexo 06), na tentativa de equiparar os diversos cursos de arquitetura e urbanismo do país, fixou diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso de graduação em arquitetura e urbanismo. Todos os cursos existentes no país têm de se amoldar às exigências desta portaria até 97.1, data limite para a implantação das exigências nela contidas. Todos os cursos serão avaliados em breve, à luz do que está prescrito no referido documento. O currículo reformulado (A4) tenta, na medida do possível, corrigir as falhas detectadas no currículo anterior (A3), ao mesmo tempo em que procura atender às exigências legais postas pelo MEC.

Foi detectada, ainda, a necessidade de redução da carga horária, considerada um pouco elevada quando comparada à de outros cursos do país. o MEC exige uma carga horária não inferior a 3600 horas-aula para o currículo mínimo. Por outro lado, para A CEAU - Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - os cursos devem ter uma carga

horária nunca superior a 4 500 horas-aula<sup>1</sup>. A CEAU recomenda um média de no máximo 30 horas semanais para os cursos de arquitetura e urbanismo. O currículo (A4) tem uma carga horária de 3975 horas-aula, valor que não somente se aproxima da média entre os valores mínimos e máximos citados, mas também da média recomendada pela CEAU de 30 horas semanais. O currículo (A3) não tem condições de atender à média semanal recomendada pela Comissão, devido a sua carga horária elevada (4320 horas-aula)<sup>2</sup>.

O currículo (A4) é fruto de longas discussões envolvendo professores, alunos e até professores aposentados, todos interessados na manutenção dos avanços conquistados com o currículo anterior. Os envolvidos ao longo do processo de discussão e elaboração da proposta têm plena consciência de que, assim como ocorreu com a proposta que o precedeu, o currículo (A4) exigirá novos ajustes no futuro. A realidade social, econômica, tecnológica e cultural na qual este e qualquer outro curso se insere está em constante mutação, e são os que o fazem - professores, alunos e funcionários da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - que têm a obrigação histórica e inadiável de proceder a constantes reformulações, de tal modo que o curso esteja sempre atualizado e cada vez melhor.

### I.2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO

No intuito de proceder à reformulação do currículo (A3), em vigor desde 1990, foi instituída, no ano de 1995, a Comissão para a Reformulação do Currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN. A comissão, sob a presidência do coordenador de curso, foi formada por professores representantes das 5 áreas de conhecimento nas quais o curso se estrutura. Aos professores representantes de cada área competia discutir inicialmente as propostas de reformulação das disciplinas com os professores de sua área para, em seguida, elaborar um conjunto de propostas da área que seriam levadas à comissão.

Em agosto de 1996, a comissão começou a atuar de forma mais intensa. Foi realizada uma primeira reunião, na qual se definiu uma estratégia para proceder à reformulação do currículo. Como parte desta estratégia, foram realizadas várias outras reuniões, para as quais os representantes das áreas trouxeram as propostas elaboradas com os professores de suas diversas áreas para discussão, ajustes, aprovação ou não, na comissão. Em setembro do mesmo ano foi promovida a SEMANA DE REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO. Durante cinco manhãs, a Comissão para a Reformulação discutiu intensamente as propostas com vistas à reformulação do currículo. Nesta semana a comissão contou, inclusive, com representação do Centro

<sup>2</sup> A carga horária total especificada para os dois currículos inclui as 60 horas-aula destinadas a Ed. Física 01 e 02. A carga horária efetivamente destinada às disciplinas do curso são, para o currículo (A3) 4260 e para o (A4) 3945.

5

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo. Amorim, L.M.E.; Claro,A.; Meira, M. E.; Silveira, R.P.G. **Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Condições & Diretrizes**. Sesu/MEC: Brasília, 1994.

Acadêmico e de outros professores que, embora não fazendo oficialmente parte da comissão, participaram destes encontros.

Como resultado destas inúmeras discussões, foi elaborado um documento preliminar contendo uma série de propostas para a reformulação do currículo. Além disso, a comissão conseguiu montar uma proposta da nova grade curricular. Naquela ocasião não houve tempo suficiente, porém, para discussão de alguns assuntos essenciais para a implantação da nova proposta, o que veio a ocorrer em reuniões posteriores. Ajustes à grade curricular proposta e equivalência para a transferência dos alunos ao novo currículo são exemplos disto.

Uma outra etapa da estratégia definida na primeira reunião da comissão foi a do envolvimento dos alunos ao longo do processo. A comissão representação desde estudantil SEMANA REFORMULAÇÃO, mas o envolvimento mais intenso dos alunos do curso ocorreu efetivamente nos dias 21 e 22 de outubro de 1996, durante A III SEMANA DE ARQUITETURA, para a qual os professores do departamento de arquitetura - DARQ - também foram convocados. A proposta em andamento - tema da semana - foi apresentada e discutida com alunos e professores presentes nos dois dias. A participação dos alunos foi significativa, especialmente se se considerar o nível de participação verificado em eventos anteriores. As dúvidas foram esclarecidas e as sugestões dos alunos foram, na medida do possível, incorporadas à proposta final. Como resultado da III SEMANA DE ARQUITETURA, uma comissão de alunos foi eleita para acompanhar os trabalhos, a partir de então.

A etapa posterior consistiu na discussão e aprovação pelo colegiado do curso e posterior homologação pela plenária do departamento de Arquitetura. No dia 26 de novembro de 1996, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado do curso e homologada pela plenária do departamento. Ao longo de todo este processo, a comissão manteve reuniões periódicas tanto para avaliar as sugestões propostas, como também para planejar as etapas seguintes e os encaminhamentos a serem efetuados.

Seguiram-se, no ano de 1997, atividades complementares ao processo de reformulação curricular. Elaborou-se o caderno 02 do currículo (A4), que consiste do ementário detalhado de todas as disciplinas, através de formulários que descrevem o código, nome, objetivo(s), ementa e conteúdo de cada uma delas. Foi discutida e aprovada, pelo colegiado de curso, a regulamentação que dispõe sobre o Trabalho Final de Graduação (T.F.G.). A regulamentação do T.F.G. constitui o anexo 04 deste documento.

### I.3. OS ITENS ESTRUTURADORES DA REFORMULAÇÃO CURRICULAR

Em sua primeira reunião, a comissão indicou os pontos que deveriam ser objeto de discussão e de proposições para a reformulação curricular. Estes pontos constituíram, desde o início, os elementos estruturadores de todo o processo de elaboração da proposta, servindo inclusive como itens de pautas nas inúmeras discussões posteriores. Todas as propostas que foram sendo desenvolvidas estavam relacionadas a um ou mais itens relacionados a seguir: 1) As áreas de conhecimento em torno das quais se organiza o curso; 2) O princípio da integração entre as disciplinas; 3) O ementário ou o conteúdo de cada disciplina e, portanto, do curso como um todo; 4) As disciplinas propriamente ditas (inclusão, exclusão e fusão entre disciplinas); 5) O trabalho final de graduação; 6) A grade curricular. O currículo reformulado será apresentado (ver item II deste documento), de acordo com os itens estruturadores da elaboração da proposta.

# II. O NOVO CURRÍCULO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (A4)

Toda **reformulação** pressupõe uma realidade preexistente. Portanto, a apresentação dos itens estruturadores da proposta de reformulação do currículo terá sempre como pano de fundo os mesmos itens referentes ao currículo anterior (A3). A comparação tem também o propósito didático de permitir uma melhor compreensão do grau de modificação em relação ao currículo (A3). Os Quadros 03 e 04, no final deste item II, resumem as propostas elaboradas para o currículo reformulado. Assim, o currículo será apresentado sempre em função do que permanece, do que muda parcialmente e do que muda totalmente, em relação ao currículo (A3).

#### II.1. AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

Permanecem as cinco áreas de conhecimento em que se estrutura o curso. São elas: Representação e Linguagem, Projeto, Estudos Urbanos, Teoria e História da Arquitetura e Tecnologia.

Algumas disciplinas obrigatórias e optativas apresentam conteúdos que abarcam conhecimentos inseridos em duas ou mais áreas. Estas disciplinas foram reunidas no BLOCO DE DISCIPLINAS INTER-ÁREAS, no anexo 01, que reúne o ementário das disciplinas do curso. O bloco não deve absolutamente ser compreendido como uma sexta área de conhecimento, mas como uma zona intermediária entre as já estabelecidas. Embora não se trate de uma área de conhecimento, a reunião de algumas disciplinas num bloco de disciplinas inter-áreas representa o que há de novo no que se refere a este item.

#### II.2. A INTEGRAÇÃO

Um aspecto inquestionável do currículo (A3) é o imenso ganho qualitativo observado no processo de aprendizado e formação do profissional arquiteto e urbanista resultante da introdução do princípio da integração entre as disciplinas. O currículo reformulado o reafirma como *princípio fundamental* no processo ensino/aprendizagem. Não se trata, portanto, de opção do professor, ou dos alunos, integrar ou não determinada disciplina, mas o nível possível de integração deve ser sempre procurado.

Permanece a proposta que destaca a importância do planejamento semestral da integração. O planejamento semestral deve incluir, além das reuniões dos professores e alunos na semana anterior à primeira semana do semestre letivo, as reuniões periódicas dos professores do período ao longo do semestre, para avaliar e planejar a integração. O nível de integração no semestre depende profundamente, ainda que não exclusivamente, deste planejamento. Permanece também a proposta da existência do professor

coordenador para cada período. O currículo deve ainda manter o princípio dos enfoques, em torno dos quais os conteúdos das diferentes disciplinas que compõem cada período devem ser trabalhados.

Por outro lado, propõem-se algumas mudanças parciais. A experiência demonstrou que a integração deve ser flexibilizada, de acordo com as potencialidades e limites de cada período e do tema escolhido em cada semestre. Deve, portanto, respeitar aspectos como: tema abordado, área estudada, conteúdo de cada unidade das diversas disciplinas, entre outros.

Alguns dos atuais enfoques foram ligeiramente modificados, e outros foram excluídos ou receberam uma nova denominação. Outros, ainda, foram transferidos para períodos diferentes, tendo em vista uma melhor possibilidade de integração entre disciplinas, bem como o grau crescente de complexidade do curso (ver grade curricular).

As novidades efetivas do currículo reformulado são: 1) a coordenação do curso deve ter um registro dos temas e áreas estudadas por cada turma em cada período, de tal modo que se evite a repetição (a não ser que em níveis mais aprofundados e complexos) de temas e áreas já trabalhados em semestres anteriores. Este registro deve ser feito nas reuniões de organização do período, na semana anterior ao início do semestre letivo. 2) a integração entre as disciplinas de cada período deve ocorrer segundo enfoques, e não tendo a disciplina de projeto como carro-chefe, tal qual expresso na metodologia do currículo anterior.

#### II.3. O EMENTÁRIO

Algumas disciplinas mantiveram suas ementas intactas, mesmo que tenham mudado de nome. Outras mudaram parcialmente suas ementas, e outras ainda receberam ementas completamente novas. Este último caso é típico das novas disciplinas oferecidas pelo curso<sup>3</sup>.

#### II.4. AS DISCIPLINAS

Semelhantemente, as disciplinas do currículo reformulado acompanham a mesma sistemática verificada para as ementas (II.3). Uma comparação rápida entre as grades curriculares dos currículos (A3) e (A4) e de suas respectivas ementas demonstrará que: 1) a grande maioria das disciplinas permaneceu no currículo reformulado, mesmo que, algumas vezes, com uma outra nomenclatura; 2) algumas mudaram parcialmente, principalmente devido à fusão de disciplinas; 3) há um grande número de disciplinas novas, principalmente optativas. A reformulação das ementas e das disciplinas atende à grande necessidade de atualização do currículo, por um lado, ao mesmo tempo que permite uma flexibilização do conhecimento.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Para uma verificação do que permaneceu, do que mudou parcialmente e do que há de novo em relação ao ementário, ver anexo 01, e compará-lo com o ementário do currículo (A3).

O que há de realmente novo no currículo reformulado são as disciplinas optativas ou, melhor dizendo, um leque maior destas disciplinas. No currículo (A3), o aluno tinha apenas a opção de escolher alguns poucos laboratórios, que são formalmente considerados como disciplinas optativas. No entanto, as opções são muito restritas; assim, teoricamente, a formação dos alunos com interesses e aptidões diferenciadas é exatamente a mesma. Agora, sem chegar a uma especialização - o que seria uma contradição flagrante com o princípio de uma formação abrangente e genérica para um curso de graduação - o aluno poderá dedicar um pouco mais de atenção a certas áreas específicas do curso, de acordo com os seus interesses e aptidões. A sua graduação, no entanto, continuará sendo em arquitetura e urbanismo.

No currículo (A4), as disciplinas obrigatórias têm código 400, as optativas código 100. O quadro 01, a seguir, lista as disciplinas do curso, por período. Para melhor identificação e distinção entre as disciplinas obrigatórias e optativas, as últimas estão digitadas em itálico<sup>4</sup>.O quadro 02, que acompanha o quadro 01, trata da estrutura curricular e também lista as disciplinas do curso, porém de acordo com os itens "matérias de fundamentação", "matérias profissionais", "trabalho de graduação" e "disciplinas optativas"<sup>5</sup>.

#### II.5. O TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

A portaria do MEC exige a implantação do Trabalho Final de Graduação (T.F.G.) para todos os cursos de graduação em arquitetura e urbanismo do país. No entanto, não entra em detalhes sobre como deve ser a sua operacionalização. Felizmente, o trabalho final de graduação é uma realidade há muito presente no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o que significa que ele não se constitui numa dificuldade a ser vencida para a implantação do currículo reformulado.

Mesmo assim, um leque bastante detalhado de propostas foi elaborado ao longo do processo de reformulação, não tanto para atender aos aspectos legais da necessidade de reformulação, mas tendo em vista objetivos especificamente pedagógicos, propostos a fim de corrigir uma série de erros e distorções que se verificavam no currículo (A3).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Todas as disciplinas optativas aparecem no quadro 01. No entanto, o aluno só cursará aquelas de seu interesse, devendo contabilizar pelo menos 20 créditos com as mesmas. Como ocorreu com as obrigatórias, as optativas também foram distribuídas por período, mas trata-se de uma distribuíção meramente formal. Em outras palavras, elas não têm que ser necessariamente pagas no período em que aparecem no quadro, pois elas não têm co-requisitos. Podem ser pagas antes ou depois do período em questão, desde que respeitem os seus respectivos pré-requisitos.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>A organização das disciplinas em torno de "matérias de fundamentação", "matérias profissionais" e "trabalho final de graduação", no quadro 02 está de acordo com a portaria n.º 1770, do MEC, que traz esta definição para as matérias do currículo mínimo dos cursos de arquitetura e urbanismo. O anexo 03 deste documento, que trata da equivalência do curso com o currículo mínimo exigido por esta portaria, também está organizado de acordo com estes três itens.

Também para o Trabalho Final de Graduação permaneceram alguns itens já praticados anteriormente, ao passo que algumas propostas foram parcialmente modificadas e outras se apresentam como totalmente novas. O anexo 04 deste documento trata especificamente da regulamentação do Trabalho Final de Graduação, aprovada pelo colegiado do curso após todo o processo de discussão.

#### II.6 A GRADE CURRICULAR E A CARGA HORÁRIA

As diversas disciplinas tiveram ou não sua carga horária modificada, tanto pela necessidade de diminuir a carga horária (ver item 1.1), como pela modificação nas ementas das disciplinas do curso.

Como mostrado no quadro 03 (ver item II.7) a carga horária do currículo (A4) totalizou 3975 horas-aula, das quais 300 horas são para as disciplinas optativas. As 300 horas correspondem a 20 créditos, distribuídos pelo aluno segundo os seus interesses. Trata-se, no entanto, de valores mínimos, uma vez que o aluno tem o direito de pagar mais disciplinas optativas do que o mínimo exigido. Entretanto, os alunos que não fecharam a carga horária mínima têm precedência sobre os demais, no momento do preenchimento das vagas para as disciplinas optativas.

A grade curricular concentra um número maior de disciplinas obrigatórias nos primeiros 7 períodos do curso, todos eles com uma quantidade máxima de 07 disciplinas por período (ver grade curricular). Ela representa uma vantagem em relação à grade do currículo (A3), na medida em que distribui melhor a quantidade de disciplinas por semestre, além de diminuir o número de créditos por semestre, com claras vantagens para o desempenho do aluno.

Os antigos laboratórios, entendidos como disciplinas eletivas no currículo (A3), transformam-se em espaços de apoio para todas as disciplinas do curso. Foram criadas várias disciplinas optativas, que permitem maior flexibilização da grade e, portanto, do curso. A grade do currículo (A4) está organizada de tal forma que as optativas sejam pagas preferencialmente a partir do sétimo período, quando a carga horária com as obrigatórias diminui sensivelmente, e quando o aluno já se encontra em uma melhor posição para selecionar melhor os seus interesses dentro do universo da arquitetura e do urbanismo. No entanto, são os pré-requisitos de cada disciplina optativa que definirão em última instância a partir de qual período cada uma delas poderá ser paga.

A grade também define os co e pré-requisitos das disciplinas obrigatórias do curso (ver grade). Evidentemente, a relação entre as disciplinas via co e pré-requisitos, tal qual definida na grade, pretende atender tanto à necessidade de encadeamento entre elas, como também - e principalmente - ao tão necessário princípio da integração. Houve uma ligeira modificação quanto aos co e pré-requisitos definidos no currículo anterior, permitindo uma pequena flexibilização do curso, o que aliás corresponde à intenção expressa de flexibilização da própria integração.

As optativas não aparecem na grade curricular. Os seus pré-requisitos é que definem a partir de que período elas podem ser pagas pelo aluno. Pelo número total de créditos por semestre, expostos na grade, percebe-se claramente que os 7ª, 8ª e 9ª períodos do curso são os reservados para que o aluno pague a maioria das optativas. O aluno já se aproxima então do final do curso, momento em que ele se encontra em melhor posição para escolher as optativas de seu interesse. No 10ª período o aluno pode pagar, além do trabalho final de graduação, uma única disciplina optativa, desde que ela tenha até 04 créditos.

### II.7. RESUMO DO CURRÍCULO: QUADROS 03 E 04.

QUADRO 03: CURRÍCULO ATUAL (A3) x NOVO CURRÍCULO (A4) ALGUNS NÚMEROS				
ITEM	(A3)	(A4)	OBS.	
TOTAL DE CRÉDITOS	284	261	Incluindo os laboratórios no primeiro, e as disciplinas optativas (efetivas) no segundo. Dos 261 créditos de (A4), 20 são destinados às optativas. Todos os números referentes a (A4) podem sofrer pequenas variações, em função das disciplinas optativas. Os valores que aparecem na coluna (A4) referem-se ao mínimo exigido.	
			EM (A3)	EM (A4)
MÉDIA DE CRÉDITOS/SEMESTRE	28,4	26,1	5 períodos com 30 ou 31 créditos (n.º máximo de c./sem.)	1 período com 30 e 1 período com 31 créditos (n.º máximo de c./sem.)
TOTAL DE HORAS-AULA	4320	3975	Estão incluídos nestes valores as 60 horas-aula destinadas a Ed.Física 01 e 02.  345 horas-aula a menos para (A4) em relação a (A3), que destina, do total de 3975 horas-aula, 300 p/ as optativas (cerca de 7,5%).	
DISCIPLINAS EFETIVAS	63	56	Disciplinas efetivas são aquelas realmente cursadas. O número de disciplinas cadastradas, porém, excede, especialmente no caso de (A4), as disciplinas efetivas. As disciplinas obrigatórias de (A4) (currículo mínimo) não têm menos de 03 créditos, sendo a grande maioria de 04 créditos.	
N.º MÁXIMO DE DISCIPLINAS/SEMESTRE	9	7	Em (A3), há um período com 9 disciplinas e dois com 8. Em (A4), há, no máximo, 7 disciplinas/semestre.	

#### III. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

#### III.1. A EQUIVALÊNCIA ENTRE OS CURRÍCULOS (A3) E (A4)

Para que fosse possível a implantação do currículo (A4), era necessário estabelecer uma relação de equivalência entre este e o que o precedeu, no intuito de permitir a transferência imediata dos alunos de um currículo para o outro. Com esta medida, pretende-se evitar a superposição de currículos e as complicações que dela decorrem.

A equivalência é um processo relativamente simples, uma vez que se trata de uma reformulação que mantém a essência do currículo anterior. O critério básico para considerar a equivalência entre duas ou mais disciplinas é o conteúdo de cada uma delas. As disciplinas do currículo (A4) cujo conteúdo corresponda a pelo menos 80% de uma disciplina do currículo (A3) será considerada equivalente desta. A regra se aplica também às disciplinas optativas. Se uma determinada disciplina optativa detiver um conteúdo que esteja inserido no de uma disciplina do currículo (A3), as duas serão equivalentes entre si. Uma disciplina do currículo (A4) pode ter mais de uma disciplina equivalente do currículo (A3) e vice-versa, isto é, uma única disciplina do currículo anterior (A3) pode equivaler a mais de uma disciplina do currículo reformulado (A4). Tudo depende do conteúdo ministrado em cada uma delas. A carga horária é, portanto, um critério secundário na realização da equivalência, embora é pouco provável que duas disciplinas de carga horária muito diferentes - uma em cada currículo - sejam consideradas equivalentes, a menos que a de carga horária muito superior seja equivalente também a outra(s) disciplina(s) do outro currículo. Todos estes princípios foram considerados quando do preenchimento dos quadros de equivalência entre os dois currículos, reunidos no anexo 02.

O fato do currículo (A4) ter uma carga horária inferior ao do currículo (A3) (3975 horas contra 4320 horas, respectivamente), significa que o aluno do currículo anterior que fosse transferido para o reformulado poderia ser prejudicado pela perda de carga horária já paga em disciplinas deste currículo que desapareceram com a reformulação curricular. A disciplina "Física Aplicada à Arquitetura", de 06 créditos, desapareceu no currículo (A4), pois seu conteúdo está diluído em várias disciplinas afins. O aluno que já pagou esta disciplina perderia os 06 créditos a ela correspondentes. Independentemente de ter ou não que repor estes créditos (provavelmente não, uma vez que ele está sendo transferido para um currículo cuja carga horária é menor), o aluno seria prejudicado em seu histórico escolar, pois pagou uma disciplina que "se perdeu". O problema foi resolvido considerando a disciplina "Física Aplicada à Arquitetura", como uma disciplina optativa, já paga pelo aluno, no novo currículo. A disciplina não será mais oferecida, mas apenas registrada como disciplina optativa no currículo (A4), de modo a aparecer no histórico dos alunos que a pagaram no currículo em questão (A3). De qualquer modo, este é um aspecto transitório. É uma solução válida apenas para alguns alunos, e que logo deixará de existir, uma vez que todos

os casos tiverem sido considerados. Além do mais, não existe outro caso semelhante a este em relação às grades dos dois currículos. Os quadros de equivalência entre as disciplinas do currículo (A3) e (A4) estão no anexo 02 desta proposta de reformulação curricular.

Obviamente, os alunos que entraram no currículo (A3) teriam o direito de permanecer no mesmo. Porém, foram fortemente recomendados a optar pela transferência, não somente porque o currículo (A4) incorpora novidades e é mais atualizado em relação ao anterior (A3), entre outras vantagens, como também porque, do ponto de vista administrativo, o paralelismo de dois currículos para alunos de um mesmo período representaria uma série de problemas para a Coordenação do curso de arquitetura e urbanismo da UFRN.

A implantação do currículo (A4) está ocorrendo (dezembro/97) por etapas. Na primeira etapa, o currículo reformulado foi implantado apenas no 1ª período, para os alunos que ingressaram no curso em 97.1. Os demais períodos continuaram no currículo (A3). Os alunos cursando o 2º ou o 3º período do currículo (A3) em 97.1 foram transferidos para o currículo (A4) no semestre seguinte, de tal modo que, em 97.2, quaisquer dos períodos que vão do 1º ao 4º estavam inseridos no currículo reformulado (A4). Esta foi a segunda etapa do processo de implantação. A terceira e última etapa levará três anos para ser realizada, a contar a partir de 98.1. Não haverá mais transferência para o currículo (A4), este ganhando um período do currículo anterior a cada semestre. A primeira turma a ser formada no currículo (A4) terminará o curso em 2000.2. Algumas dificuldades de infraestrutura e de pessoal impediram a transferência imediata, em 97.2, para os alunos cursando do 4º período em diante do currículo (A3) em 97.1. Isso permitiu, por outro lado, um processo de transferência mais trangüilo, sem maiores traumas, de um para o outro currículo.

### III.2. A INFRAESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

É evidente que o bom desempenho do curso não depende exclusivamente do currículo adotado. A infraestrutura necessária, dentre outros fatores, é pelo menos tão importante quanto qualquer proposta curricular. Espaço físico suficiente, pranchetas e computadores, salas para o corpo docente, livros, viagens de estudo, disponibilidade de tempo e de recursos para a pesquisa e a extensão, reciclagem e capacitação do corpo docente, estão entre os itens direta ou indiretamente relacionados à infraestrutura de equipamentos, materiais e pessoal. Qualquer que seja a proposta curricular - por melhor que seja - não terá condições de ser posta em prática de modo satisfatório se não tiver as condições materiais minimamente necessárias para que o curso possa caminhar.

A portaria n.º 1770 do MEC, nos seus artigos 7º e 8º, faz referência a itens da infraestrutura. O primeiro dos dois artigos exige um acervo

bibliográfico de no mínimo "3 000 títulos de obras de arquitetura e urbanismo e de referência às matérias do curso, além de periódicos e legislação". E o artigo seguinte afirma que "os cursos deverão empreender visitas a obras fundamentais, a cidades e conjuntos históricos e a cidades e regiões que ofereçam soluções novas, com exigência de apresentação de relatório crítico por parte dos alunos".

Exigências desta natureza ultrapassam em muito a capacidade e potencial do Departamento de Arquitetura da UFRN em resolvê-las. O curso, que já vinha funcionando precariamente, foi solicitado para que aumentasse o número de vagas para o vestibular 97, sem que houvesse - pelo menos até a data de finalização desta proposta - uma contrapartida da universidade para dotá-lo dos meios convenientes para atender a esse aumento da demanda.

Diante deste quadro, não resta outra alternativa a não ser solicitar das instâncias superiores da universidade, especialmente do Magnífico Reitor, que promovam os meios necessários para o bom funcionamento do curso. A avaliação dos diversos cursos de arquitetura e urbanismo do país, a cargo das comissões formalizadas pelo MEC, poderá reprovar o curso de arquitetura e urbanismo da UFRN por insuficiência de infraestrutura, com conseqüências ainda difíceis de serem aquilatadas, não somente para o curso e para a universidade, mas para a própria comunidade.

#### III.3. A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (A4)

Não resta dúvida de que haverá necessidade de avaliação do currículo (A4) - ainda em processo de implantação - devido à complexidade das mudanças efetuadas em relação ao currículo anterior. Pretende-se, através dela, corrigir eventuais deficiências que não foram previstas ao longo do desenvolvimento da proposta, bem como otimizar aspectos que, porventura, demonstrarem tal necessidade após a implantação do novo currículo. É importante ressaltar, no entanto, que todo e qualquer currículo deve estar sob constante avaliação, mesmo que informalmente. Isto torna-se ainda mais válido para um currículo recém implantado, e com certeza será este o caso com o novo currículo do curso de arquitetura e urbanismo da UFRN.

Por outro lado, para que haja uma avaliação mais conseqüente, é necessário, evidentemente, que decorra algum tempo até que o currículo (A4) seja minimamente testado. A rigor, somente após a formação da primeira turma, ou seja, em cinco anos a contar da data de sua implantação (97.1), o currículo poderia ser avaliado inteiramente. Como este tempo é muito longo, propõem-se avaliações intermediárias, de caráter preliminar: uma após os dois primeiros anos do novo currículo (99.1), e uma outra, no terceiro ou quarto ano após a sua implantação, dependendo da urgência desta segunda avaliação. A partir daí, poderá ser estabelecida uma periodicidade para constantes avaliações do mesmo. Cada avaliação será basicamente uma verificação estatística sobre os mais diversos aspectos referentes à nova proposta, e deverão ser utilizados questionários de avaliação junto a professores e alunos. Como ocorreu por exemplo no desenvolvimento desta proposta, poderão ser desenvolvidos seminários específicos para discussão e

reformulação do currículo (A4), cujas propostas serão encaminhadas para discussão e aprovação (ou não) no colegiado de curso e demais instâncias da UFRN.

#### IV. CONCLUSÃO

A elaboração de um novo currículo - ou a reformulação de um currículo existente - é, não resta dúvida, uma atividade desafiadora. Desafiadora porque, em primeiro lugar, são muitas as implicações que acompanham a sua realização. A começar pelo enorme volume de trabalho que se tem pela frente: inúmeras reuniões, debates apaixonados, opiniões e interesses fregüentemente opostos - enfim, uma tarefa complexa.

Mas não fica somente nisto. Uma vez ultrapassada a fase da primeira labuta, vem a seguinte, a da implementação. Desde o processo de discussão até a sua aprovação final e definitiva, há que se percorrer o longo caminho das aprovações nas instâncias superiores. Porém, o maior desafio reside na sua operacionalização. Será que a proposta sonhada e desejada por todos vai ser bem sucedida na prática? Em quanto tempo será possível perceber melhorias significativas na formação do aluno com as mudanças propostas? Problemas como o da infraestrutura não podem pesar demais sobre os resultados esperados? Não se corre o risco de haver um retrocesso, ao invés dos avanços esperados?

Alterar o currículo de um curso implica numa responsabilidade quase impossível de ser avaliada. Em última instância, pode-se dizer que neste ato está implícita toda a formação profissional daqueles que, amanhã, estarão atuando, interferindo e modificando a realidade na qual atuarão. Obviamente, é uma visão simplista supor que uma simples reforma curricular é a responsável por todos os sucessos e fracassos de nossos futuros arquitetos. Muito mais do que isto entra em jogo. Entretanto, o currículo de um curso tem implicações diretas na qualidade do profissional nele formado. Por isso, não há como negar a sua relevância.

A reforma curricular não é, nem tem a pretensão de ser, definitiva. Isto significa dizer que, futuramente, novas falhas e carências deverão ser corrigidas, num processo tão dinâmico quanto a própria realidade para a qual o curso foi criado e na qual deve estar devidamente inserido. Mesmo reconhecendo os seus limites e horizontes, as expectativas com a reformulação curricular que ora se apresenta são, no entanto, as melhores possíveis. Espera-se que todos, alunos, professores e funcionários, compartilhem do sonho de ver, com as mudanças efetuadas, um curso de arquitetura e urbanismo cada vez melhor, capaz de cumprir plenamente o seu papel social.